



Câmara Municipal de Pouso Alegre  
Minas Gerais

- FC - Comissão de Justiça e Redação
- FC - Comissão de Ordem Social
- FC - Comissão de Administração Pública
- FC - Comissão de Administração Financeira
- FC - *Arquitetura Jurídica*

**PROJETO DE LEI Nº 6865/2011**

**Às Comissões, em 13/12/2011**

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
ESTRADA MUNICIPAL ANA IZA JUNQUEIRA  
COUTINHO. (\*1916 +2010)

**A notações:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

1ª Disc. Votação	2ª Disc. Votação	Disc. Votação Única
Proposição _____	Proposição _____	Proposição <i>ANOV</i>
Por _____ Votos	Por _____ Votos	Por <i>10</i> Votos
Em ____ / ____ / ____	Em ____ / ____ / ____	Em <i>9/12/11</i>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass. <i>[Signature]</i>



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 6865/2011**

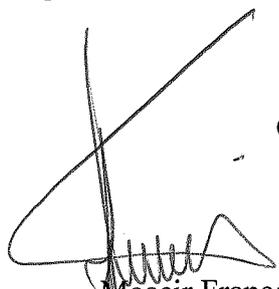
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
ESTRADA MUNICIPAL ANA IZA JUNQUEIRA  
COUTINHO (\*1916 + 2010)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL ANA IZA JUNQUEIRA COUTINHO** a estrada rural que se inicia na MG-290, no acesso ao bairro Imbuía, passando pelo bairro e terminando no entroncamento com a estrada rural de acesso ao bairro Sertãozinho, com distância de, aproximadamente, 6,1 km.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 19 de Dezembro de 2011.



Moacir Franco  
Presidente da Mesa



Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira  
1ª Secretária

**Autor: Laércio Faria Machado**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 6865/2011**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
ESTRADA MUNICIPAL ANA IZA JUNQUEIRA COUTINHO  
(\*1916 + 2010)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL ANA IZA JUNQUEIRA COUTINHO** a estrada rural que se inicia na MG-290, no acesso ao bairro Imbuía, passando pelo bairro e terminando no entroncamento com a estrada rural de acesso ao bairro Sertãozinho, com distância de, aproximadamente, 6,1 km.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2011.

**LAÉRCIO FARIA MACHADO**  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

A Sra. Ana Iza Junqueira Coutinho nasceu em Avaí, comarca de Bauru, estado de São Paulo. Ela se formou como Normalista no Colégio Santa Dorotéia em Pouso Alegre – MG. Após a formação, Dona Iza tornou-se professora no Colégio Santa Dorotéia. Era uma educadora exemplar e sempre preocupada com os problemas sociais do município. Foi a paraninfa da primeira turma do Mobral de Pouso Alegre, em 19 de maio de 1971.

Dona Iza era esposa do ex-prefeito de Pouso Alegre, Breno José de Carvalho Coutinho, com quem teve uma filha, a Sra. Maria de Fátima Coutinho. Era avó do nobre vereador desta Casa de Leis, Frederico Coutinho de Souza Dias.

A família era proprietária da Fazenda Imbuía, no bairro de mesmo nome, onde Dona Ana Iza morou e administrou a fazenda, no período que seu esposo exercia o cargo de prefeito municipal.

Dona Ana Iza faleceu aos 94 anos, em 09 de setembro de 2010.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2011.

LAERCIO FARIA MACHADO  
VEREADOR

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANA IZA JUNQUEIRA COUTINHO

MATRÍCULA:

0557720155 2010 4 00063 120 0025253 11

SEXO

feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúva, com 94 anos de idade

NATURALIDADE

Avai - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 5.648.503 - SSP/SP

ELEITOR

era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ DE AZEVEDO JUNQUEIRA e EDITE JUNQUEIRA DE AZEVEDO - Avenida Duque de Caxias, 23.  
Centro - Pouso Alegre - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

nove de setembro de dois mil e dez às 22:40 horas

09/09/2010

LUGAR DE FALECIMENTO

Hospital Renascentista em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE

choque séptico, pneumonia comunitária, Alzheimer avançado

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE  
CONHECIDO

Cemitério Municipal de Pouso Alegre - MG

DECLARANTE

Mario Roberto de Oliveira, RG  
MG- 18.761.115 SSP/MG

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Mirayr Ferreira Júnior - CRM/MG: 44315

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Viúva de Breno José de Carvalho Coutinho, deixando uma filha de nome:- Maria de Fátima, com 55 anos de idade. Deixou bens e não deixou testamento conhecido.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO  
Rua São José, 135 - centro  
Pouso Alegre - MG  
34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Pouso Alegre - MG, 10 de setembro de 2010

Assinatura do Oficial

**Ilza Emboaba**  
Oficiala Substituta



## PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6865/2011

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é dar denominação à estrada rural que se inicia na MG-290, no acesso ao Bairro Imbuía, passando pelo bairro e terminando no entrocamento com a estrada rural de acesso ao bairro Sertãozinho, com distância, aproximadamente, 6,1 Km, passando a denominar **“ESTRADA MUNICIPAL ANA IZA JUNQUEIRA COUTINHO”**.

Assim prevê a Lei Orgânica Municipal:

**“ART. 39 - Compete à Câmara, fundamentalmente:**

(...)

**Parágrafo único - A competência a que se refere o inciso I deste artigo, envolve os assuntos arrolados nos arts 18 a 21 e ainda:**

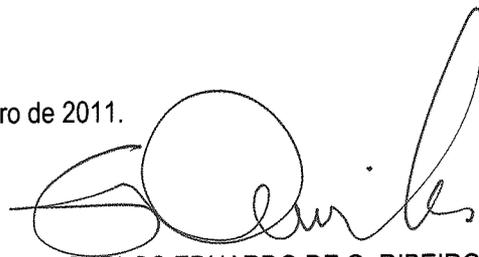
(...)

**II - denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”**

Não há motivos para qualquer discussão jurídica – eis que anexado a certidão de óbito –, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO DE O. SILVESTRE  
OAB/MG 50.218

  
CARLOS EDUARDO DE O. RIBEIRO  
OAB/MG Nº 88.410



*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

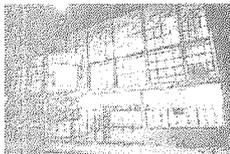
**PARECER**

**PROJETO DE Lei N.6865/2011**

Em apreciação por esta Comissão, Projeto de lei n° 6865/2011 de autoria do Legislativo, Vereador Laércio Faria Machado, QUE "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ANA IZA JUNQUEIRA COUTINHO (\*1916 + 2010)".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I, art. 47 combinado com o art. 37, inciso 3° da L.O.M., compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições que lhe são apresentadas.

De acordo com o autor, o projeto de Lei apresentado, visa dar denominação na atual Estrada Rural que inicia na MG-290, via de acesso ao bairro Imbuía e término à Estrada Rural de acesso ao bairro Sertãozinho, passando a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL ANA IZA JUNQUEIRA COUTINHO**. Ademais, não havendo qualquer discussão por esta Comissão, pois trata-se de projeto de cunho do Legislativo.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Assim, em face do exposto, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação do referido projeto, haja vista que é acompanhado de justificativa, histórico de vida e certidão de óbito do homenageado, ressaltando ainda, que a decisão final é de competência exclusiva do soberano Plenário.

Sala das Comissões, em 19 de Dezembro de 2011

  
Presidente: Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira - PMDB

  
Relator: Oliveira Altair do Amaral - DEM

  
Secretário: Hélio Carlos de Oliveira - PT



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

## Parecer Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei nº 6865/11 que  
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA: ESTRADA  
MUNICIPAL ANA IZA  
JUNQUEIRA COUTINHO."

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6865/11 "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: ESTRADA MUNICIPAL ANA IZA JUNQUEIRA COUTINHO".

O Projeto de lei referido dispõe sobre denominação de logradouro público.

Dessa forma, essa comissão exara parecer favorável ao projeto de lei em questão.

Oliveira Altair

Presidente

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2011.

Dulcinéia Mª da Costa

Relatora

Marcus Vinicius Teixeira

Secretário



**PAREÇER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**PROJETO DE LEI Nº 6865/2011**

**RELATÓRIO:**

Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária ao PROJETO DE LEI Nº 6865/2011, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: ESTRADA MUNICIPAL ANA IZA JUNQUEIRA COUTINHO (\*1916 +2010), de autoria do Vereador Laercio Faria Machado.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das Proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis. Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

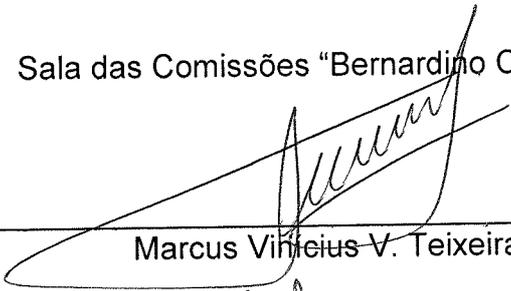
**CONCLUSÃO:**

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 19 de dezembro de 2011.

Sala das Comissões "Bernardino Campos".

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

  
Marcus Vinícius V. Teixeira

**RELATORA** \_\_\_\_\_

  
Rogéria Ferreira

**SECRETÁRIO:** \_\_\_\_\_

  
Paulo Henrique Pereira Alves